



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 881

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Aviso de Licitação	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guararapes**

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

#### **Câmara Municipal de Guararapes**

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 881

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 3.803, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

*INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, O MÊS DA LUTA PELA SAÚDE MENTAL E EMOCIONAL DA POPULAÇÃO, DENOMINADO JANEIRO BRANCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Guararapes, o mês de Janeiro como sendo o mês destinado a divulgação, prevenção, tratamento e promoção do bem estar mental e emocional, denominado JANEIRO BRANCO.

Art. 2º A presente Lei possui os seguintes objetivos:

I – inserir a temática “Saúde Mental” na comunidade como um todo;

II – promover entre as pessoas, ações em Saúde Mental que levem à ideia de que esta, refere-se à qualidade de vida pessoal e relacional dos indivíduos, considerando os seguintes critérios, em especial: atitudes positivas em relação a si próprio, crescimento pessoal, desenvolvimento e auto realização, integração e resposta emocional, autonomia e autodeterminação, percepção apurada da realidade, domínio ambiental e competência social;

III – despertar os variados profissionais existentes na sociedade para o fato de que seus diferentes conhecimentos podem contribuir para a promoção e prevenção em Saúde Mental;

IV – evidenciar a Saúde Mental e Emocional na mídia;

V – provocar nas pessoas a reflexão de que inúmeras situações cotidianas vividas – das individuais às coletivas – possuem íntima relação com a condição psicológica e emocional dos indivíduos e que, portanto, investir em Saúde Mental e Emocional é responsabilidade de todos;

VI – difundir um conceito ampliado de Saúde Mental e Emocional como um estado de equilíbrio emocional, combatendo a ideia equivocada de que a mesma está relacionada à ausência de transtorno mental.

Art. 3º O Janeiro Branco será comemorado anualmente, e tem como símbolo da campanha o LAÇO BRANCO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Guararapes, 12 de agosto de 2020

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.191, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA PARA O BIÊNIO 2020/2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Cultura para o biênio 2020/2022, conforme segue:

#### MEMBROS TITULARES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 881

Página 3 de 8

Poder Público	Nome
Departamento de Cultura e Turismo	Dora Leila Henrique
Departamento de Educação	Maria Inês Roberto
Departamento de Assistência Social	Suely Aparecida Marquini
Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação	Clara Sábio Cantieri
Departamento de Esportes e Lazer	Alessandro Laureto
Sociedade Civil	Nome
Ensino Fundamental	Wenina Ferreira Cunha
Ensino Médio	Raul Robson Sippel
Clubes de Serviço	Carlos Alberto Soares Craveiro
Associações de Bairro	Nivaldo da Mata
Entidades Assistenciais	Jorge Mamoni

### MEMBROS SUPLENTES

Poder Público	Nome
Departamento de Cultura e Turismo	Tábata Aparecida Manoel Ponte
Departamento de Educação	Natacha Aparecida Alves de Souza
Departamento de Assistência Social	Cristiana Suemi Mori
Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação	Areovaldo Covolo Filho
Departamento de Esportes e Lazer	Eda Saud Miranda
Sociedade Civil	Nome
Ensino Fundamental	Álvaro de Conti Júnior
Ensino Médio	Silvana Regina Grotto de Oliveira Almeida
Clubes de Serviço	Daniele Cristina Banhi
Associações de Bairro	Edvaldo de Souza Melani
Entidades Assistenciais	Lucas Rodrigues

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

#### Processo de Licitação nº 168/2019 - Tomada de Preços 013/2019

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Havax Construtora e Serviços Ltda - ME

Objeto – Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 146/2019 celebrado entre as partes para execução através de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para construção da cozinha piloto municipal, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de execução até 26 de outubro de 2020.

Nº - 073/2020

Assinatura - 04 de agosto de 2020

#### EXTRATO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

#### Processo de Licitação nº 048/2.017 – Pregão Presencial nº 034/2.017

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Fiorilli Software Ltda

Objeto - Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 243/2017 celebrado entre as partes para contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, visitas técnicas quando necessário, para diversas áreas da prefeitura do município de Guararapes, e tem por finalidade, prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido contrato e reajustar o valor mensal pela licença de uso.

Valor – R\$ 20.392,89/Mensais

Nº - 074/2.020

Assinatura - 07 de agosto de 2.020

Vigência – 09 de agosto de 2.020 a 08 de agosto de 2.021



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 881

Página 4 de 8

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

#### Processo de Licitação nº 097/2.019 – Pregão Presencial nº 056/2.019

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Centerlab Ambiental Laboratório de Análise Ltda – EPP

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 105/2019 celebrado entre as partes para contratação de laboratório especializado em análise química de água visando prestação de serviços de coleta, análise de água, de efluentes, poços de monitoramento e estação de tratamento de esgoto do município de Guararapes, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor.

Valor - R\$ 63.432,20/Total

Nº - 075/2.020

Assinatura - 07 de agosto de 2.020

Vigência – 15 de agosto de 2.020 a 14 de agosto de 2021

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

#### Processo de Licitação 091/2018 – Pregão Presencial nº 056/2018

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado – Simões Cantazini & Cantazini Ltda - ME

Objeto – Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 196/2018 celebrado entre as partes para locação e instalação de um conjunto de gerador e dosador de solução oxidante à base de hipoclorito de sódio e sal não iodado, incluindo manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças necessárias, na Estação de Tratamento de Águas do Município de Guararapes, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, e reajustar o valor mensal.

Valor - R\$ 4.709,84/Mensais

Nº - 083/2.020

Assinatura - 11 de agosto de 2.020

Vigência – 24 de agosto de 2.020 a 23 de agosto de 2.021

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS E MODIFICATIVOS DE CONTRATOS

#### Processo de Licitação nº 057/2.017 – Pregão Presencial nº 041/2.017

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado – E.T.L. Transportes de Passageiros e Locação de Veículos Ltda - ME – 4º Tam nº 076/2.020 ao Contrato nº 282/2.017 – Valor: R\$ 5,12/Km rodado – Linha nº 12

Contratado – E.T.L. Transportes de Passageiros e Locação de Veículos Ltda - ME – 4º Tam nº 077/2.020 ao Contrato nº 283/2.017 – Valor: R\$ 5,12/Km rodado – Linha nº 13

Contratado – E.T.L. Transportes de Passageiros e Locação de Veículos Ltda - ME – 5º Tam nº 078/2.020 ao Contrato nº 284/2.017 – Valor: R\$ 5,12/Km rodado – Linha nº 14

Contratado – E.T.L. Transportes de Passageiros e Locação de Veículos Ltda - ME – 5º Tam nº 079/2.020 ao Contrato nº 285/2.017 – Valor: R\$ 5,12/Km rodado – Linha nº 15

Contratado – Turística Araçatuba Locadora de Veículos Ltda - ME – 4º Tam nº 080/2.020 ao Contrato nº 286/2.017 – Valor: R\$ 5,56/Km rodado – Linha nº 16

Objeto - Contratação de serviços de ônibus para transporte de alunos do município de Guararapes até a cidade de Araçatuba e vice-versa, e tem por finalidade, a prorrogação do prazo de vigência dos referidos contratos por mais 12 (doze) meses, e consequentemente realizar o reajuste dos valores pagos por quilometro percorrido diariamente.

Assinatura - 10 de agosto de 2.020

Vigência – 11 de agosto de 2.020 a 10 de agosto de 2.021

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

#### Processo de Licitação nº 077/2.019 – Pregão Presencial nº 045/2.019

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Luiz H. Gonçalves Transportes - ME



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 881

Página 5 de 8

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 102/2.019, celebrado entre as partes acima mencionadas, para prestação de serviços de transportes de alunos da zona rural à sede do município de Guararapes e vice-versa (Linha nº 35), e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor por quilometro rodado.

Valor – R\$ 3,06/Km rodado

Nº - 081/2.020

Assinatura - 10 de agosto de 2.020

Vigência – 28 de agosto de 2020 a 27 de agosto de 2021

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

#### Pregão Presencial nº 042/2017 – Processo de Licitação nº 058/2017

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado – Jorge A. de Souza – ME

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 291/2017 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças em equipamentos médicos/hospitalares e odontológicos para atender o Departamento de Saúde, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, e reajustar o valor mensal.

Nº – 082/2.020

Valor – R\$ 3.863,95/Mensais

Assinatura - 11 de agosto de 2.020

Vigência – 17 de agosto de 2.020 a 16 de agosto de 2.021

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

#### Processo nº 103/2020 - Dispensa nº 058/2020

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Galvão Consultoria em Gestão de Saúde S/S - Ltda - ME

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 114/2020 celebrado entre as partes para prestação de serviços de apoio, orientação, capacitação e treinamento para revisão e adequação do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, Programação Anual de Saúde 2018, Relatório Anual de Gestão 2018, Programação Anual de Saúde 2019, Relatório Anual de Gestão 2019, Programação Anual de Saúde 2020, Programação Anual de Saúde 2021, SISPATCO 2018 e resultados, SISPATCO 2020, capacitação de servidores municipais no Sistema DIGISUS, reuniões do Conselho Municipal de Saúde para apresentação e aprovação, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias.

Nº do Contrato - 068/2.020

Data de Assinatura - 03 de agosto de 2.020

Vigência - 04 de agosto de 2.020 a 02 de outubro de 2020

### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

##### PROCESSO Nº 161/2020

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DAS BOMBAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GUARARAPES NA ESTRADA VICINAL GRR 156 “NATAL SCATOLIN” , km 5, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 28/08/2020 ÀS 9:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 12 de agosto de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 881

Página 6 de 8

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES** **PROCESSO Nº 163/2020**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PVC COLETOR DE ESGOTO, SELIM, CURVA CURTA E TUBO PVC RÍGIDO PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 31/08/2020 ÀS 9:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 12 de agosto de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 12 de agosto de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES** **PROCESSO Nº 162/2020**

#### **CARTA CONVITE Nº 002/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO E APOIO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ENCERRAMENTO: 25/08/2020 ÀS 09:30 HORAS

ABERTURA: 25/08/2020 ÀS 10:00 HORAS

LOCAL: Os documentos para habilitação e os envelopes propostas deverão ser protocolados até às 09:30 horas do dia 25/08/2020, na Seção de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Avenida Marechal Floriano, nº 565, sendo abertos às 10:00 horas do mesmo dia, no prédio localizado a Rua Prudente de Moraes, nº 575 (fundos)

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 881

Página 7 de 8

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO torna público para conhecimento dos interessados no Pregão Eletrônico nº 005/2020 – Processo nº 151/2020, que tem por objeto a aquisição de sistema de videoendoscopia flexível, destinado a Unidade Básica de Saúde Dr. Norman Storto no município de Guararapes/SP, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo VI do Edital, que houve por parte do departamento requisitante, a alteração da descrição do objeto mencionado no Termo de Referência, Anexo VI do Edital, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO VI  
TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	01	UN	<p>Sistema de Videoendoscopia FLEXÍVEL; Processadora de imagens digital, podendo ativar funções de controle da processadora a vários tipos de procedimentos endoscópicos, com conexão de controle acionado no painel frontal; Fonte de luz preferencialmente tipo LED OU XENON de 150W de alta eficiência, acoplada à processadora de imagem; botão de acionamento da lâmpada, permitindo ligar e desligar a lâmpada sem a necessidade de desligar a processadora de imagem; Sistema de captura de imagens para endoscopia digestiva compatível com o sistema descrito acima, composto de um computador com monitor de 19 a 21 polegadas de LCD ou LED, com entrada RGD, e DVI , entrada de vídeo e supervídeo; sistema operacional WINDOWS; controlador de vídeo com 2GB de memória não compartilhada; entrada USB 4.0; memória RAM de 8 GB; 01 (um) Software com funções de importação/exportação de imagens e programa de texto incorporado para o computador através de um dos botões do aparelho de endoscopia ou via pedal; captura de fotos/vídeos por exames com resolução mínima de 640 x 480; backup automático; visualização de vídeo em tempo real em tela cheia e edição de imagens;</p> <p>Videogastroscoopia eletrônico ADULTO para observação, biópsias, terapêutica diatérmica e documentação; flexível; com sistema CCD colorido de 410.000 pixels; botão para congelamento e captura de imagens; corpo de operação leve e com contorno antiderrapante, porém com superfície lisa, minimizando as áreas de retenção de impurezas, otimizando a desinfecção; totalmente submersível e esterilizável através de óxido de etileno, glutaraldeído ou ácido peracético; com tela cheia no monitor; botões comutáveis no corpo da operação, que permitem o controle de funções da processadora e/ou equipamentos periféricos; compatível com tecnologia de cromoendoscopia virtual; compatível com sistema de vídeo LED Full HD ou, outro sistema de vídeo digital de alta definição, sem a necessidade de cromoendoscopia ótica ou digital; com as seguintes especificações técnicas: TUBO FLEXÍVEL: comprimento total: 1.400mm, Comprimento funcional: 1.100mm, Diâmetro externo: 9.3mm, Diâmetro do canal de trabalho: 2.8 mm, Diâmetro distal: 9.4mm. ÓTICA: Visão: frontal, Ângulo de visão (em graus): 140*; Profundidade de Campo: 3 - 100 mm; 02 Guias de iluminação. ÂNGULO DE DEFLEXÃO: Para cima: 210 graus, Para baixo: 90 graus, Para direita: 100 graus, Para esquerda: 100 graus. ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: pinças para biópsia, corpo</p>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 881

Página 8 de 8

			estranho e polipectomia, escovas de limpeza, tampas de proteção ou equipamento blindado e a prova d'água; conectores, válvulas, kit de limpeza e manual de operações; Carrinho para acondicionamento de equipamentos de endoscopia, que acomoda todos os equipamentos do sistema; estrutura rígida e resistente; braço articulado para monitor de LCD; prateleira para teclado, preferencialmente com corrediças; de dimensões que acomode adequadamente, toda a estrutura do aparelho em questão.
--	--	--	---

Fica redesignada a data de acolhimento e abertura das propostas para:

Acolhimento das Propostas: das 13 horas do dia 14/08/2020 às 08h59min do dia 26/08/2020

Abertura das Propostas: às 09 horas do dia 26/08/2020

Início da Sessão de Disputa: às 09h30min do dia 26/08/2020

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

O Edital completo retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) e no [licitações-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br)

Guararapes, 11 de agosto de 2020

Maria Marta Justi  
Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio